CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FL. 05
SERVIDOR 6063
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 240 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a iluminação pública, essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atua como instrumento de cidadania, permitindo que os habitantes desfrutem plenamente do espaço público no período noturno;

b) diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca prédios, paisagens, valoriza monumentos, facilita e orienta percursos;

c) qualificar o sistema de iluminação pública do Município de Salvador favorece a imagem da cidade, o turismo, o comércio e o lazer noturno, amplia a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da capital;

d) os moradores e cidadãos que utilizam a Travessa São João, na Rua Caetano Moura nº 126 E, no Bairro da Federação, precisam de iluminação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de medidas necessárias para a instalação de um poste de iluminação para a Travessa São João, na Rua Caetano Moura nº 126 E, no Bairro da Federação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires

F-PL-O63-00